



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3999

Publicação Diária

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 176 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Reposicionamento de Professor de Educação Infantil, de servidora, decorrente de ação judicial, transitado em julgado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e Considerando a decisão judicial proferida nos autos de Ação 0029177-19.2018.8.16.0014 - 1ª Vara de Fazenda Pública, transitada em julgado, informada por meio do processo SEI nº 19.004.032730/2018-03.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA O REPOSICIONAMENTO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 345989 – GIOVANA NEILA CEVALLO CROSIATI
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 16 / MA / 1
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – A
- d) FUNÇÃO: PEIA01 – DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 16 / I / 1
- f) DOCUMENTO: SEI Nº 19.004.032730/2018-03
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 28/11/2016
- h) LEGISLAÇÃO: Artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 181 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015, na Natureza da Despesa 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 163.442,69 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.11	941	100.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.90.16	938	30.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.1.91.13	823	20.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.46	823	13.442,69
TOTAL			163.442,69

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 163.442,69 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 163.442,69 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	780	823	Fevereiro	9.000,00	33.442,69	42.442,69
25	801	938	Fevereiro	0,00	30.000,00	30.000,00
25	810	941	Fevereiro	55.000,00	100.000,00	155.000,00
Total				64.000,00	163.442,69	227.442,69

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 182 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	360	000	Fevereiro	4.931.400,00	756.000,00	5.687.400,00
Total				4.931.400,00	756.000,00	5.687.400,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	360	000	Dezembro	16.205.900,00	756.000,00	15.449.900,00
Total				16.205.900,00	756.000,00	15.449.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 186 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta remoção de vaga do cargo Técnico de Gestão Pública - Assistente de Gestão - TGPA01, da Autarquia Municipal de Saúde para a Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.002547/2020-97,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a remoção da vaga nº 0055 do cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistente de Gestão - TGPA01, da Autarquia Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município, em atendimento ao Despacho Geral 169/2020 vinculado ao processo SEI nº 19.004.010899/2020-19.

Parágrafo único. A remoção será realizada mediante a extinção, no Sistema FOLHA da unidade 60 – Autarquia Municipal de Saúde, da vaga livre, com posterior criação de vaga no Sistema FOLHA da unidade 19- Prefeitura Municipal de Londrina.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos e Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 202 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Ester Cubas dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.020954/2020-39,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :146250-ESTER CUBAS DOS SANTOS
- b)CARGO/CLASSE:-GUARDA MUNICIPAL-U
- c)FUNCAO: -GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
1710-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS
001-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS
- e)DOCUMENTO :SIP 3571/2020
- f)NUMERO SEI :19.009.020954/2020-39
- g)DATA VIGÊNCIA :15/02/2020
- h)VACANCIA :Sim
- i)MOTIVO :A Pedido
- j)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 203 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta exclusão do quadro funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando atestado de óbito nº 08061401552020400125 220007856606 e o processo SEI nº 19.009.020785/2020-37,

DECRETA:

ART. 1º EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :370240-SAMIRA ZOCCA SOBH AMBROSIO
- b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
- c)FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e)NRO. VAGA : 002759
- f)DOCUMENTO :Atestado de óbito
- g)NUMERO SEI :19.009.020785/2020-37
- h)DATA VIGÊNCIA :11/02/2020
- i)VACANCIA :Sim
- j)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 204 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta demissão funcional de Marcelo Cesar Di Rienzo Tobias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.021421/2020-74,

DECRETA:

ART. 1º DEMISSÃO FUNCIONAL DE GUARDA MUNICIPAL ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :148172-MARCELO CESAR DI RIENZO TOBIAS
- b)TABELA/NÍVEL :86/8Z
- c)CARGO/CLASSE:-GUARDA MUNICIPAL-U
- d)FUNCAO: -GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- e)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
- f)DOCUMENTO :Decisão Gabinete do Prefeito
- g)NUMERO SEI :19.028.004736/2020-29
- h)DATA VIGÊNCIA :20/01/2020
- i)VACANCIA :Sim
- j)MOTIVO :Pela prática da infração disciplinar prevista no art. 53, V do Estatuto da Guarda Municipal Lei 10.981/2010
- k)LEGISLAÇÃO :Art. 53, V, da Lei 10.981/2010.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 205 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: Decreta exoneração de Mara Teixeira Benfica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.021866/2020-54,

DECRETA:

ART. 1º EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :383996-MARA TEIXEIRA BENFICA
- b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
- c)FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1150-RECURSOS DO FUNDEB
001-ATIVIDADE DE PESSOAL - FUNDEB
- e)DOCUMENTO :SIP 3724/2020
- f)NUMERO SEI :19.009.021866/2020-54
- g)DATA VIGÊNCIA :17/02/2020
- h)VACANCIA :Sim
- i)MOTIVO :A Pedido
- j)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos.

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 001/2020 de 10/01/2020, torna público o resultado do Chamamento público/SME nº 001/2020 de Prospecção do mercado imobiliário em Londrina/PR, com vistas à futura locação de imóvel para instalação do evento LONDRINA MAIS, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano. Recebemos apenas a proposta da empresa Sociedade Rural do Paraná, não foram apresentadas outras propostas de nenhuma outra empresa ou mesmo de pessoa física. A Comissão julgou o interessado qualificado, apto ao recebimento do evento. Em consonância com o item 8 do Edital, que trata do aproveitamento do chamamento, informamos que seguirá a proposta da empresa, para apreciação e possível aprovação da Secretária Municipal de Educação, e após se aprovada, seguirá para os trâmites da contratação conforme as regras da Lei 8.666/93.

EDITAIS

EDITAL Nº 10/2020-DFT/SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS

Considerando terem resultado improficuas as tentativas de entrega por via postal registrada, conforme avisos de recebimento abaixo relacionados.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que foram lavradas as Notificações Fiscais abaixo relacionadas, as quais estão disponíveis para serem retiradas na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher os créditos discriminados nas Notificações Fiscais lavradas pela Administração Tributária Municipal.

01. Sujeito Passivo: MELLO E MELLO MONTAGEM E ARMACAO DE FERRAGENS LTDA
CMC.: 1627260
CNPJ: 09.005.527/0001-83
Endereço: RUA TEOTONIO GONCALVES, 225, Bairro CJ JOSE GIORDANO Cidade/UF: LONDRINA/PR CEP: 86082480
Notificação Fiscal: 079/2019 - GGF/DFT/SMF
AR.: BO109226636BR

02. Sujeito Passivo: SOLIDEX AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
CMC.: 1734504
CNPJ: 78.632.106/0001-03
Endereço: RUA GOIAS, 1328 SALA 104, Bairro CENTRO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP...: 86020410
Notificação Fiscal: 106/2019 - GGF/DFT/SMF
AR.:BO109417335BR

03. Sujeito Passivo: VOLPINI E VOLPINI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
CMC.: 1751980
CNPJ: 11.288.364/0001-35
Endereço: RUA JOSE VIZENTIN, 55, Bairro JARDIM PINHEIROS Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP...: 86063150
Notificação Fiscal: 118 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.:BO110342807BR

04. Sujeito Passivo: SULCRED'S INFORMACOES CADASTRAIS E COBRANCAS EIREL
CMC.: 1798480
CNPJ:12.474.174/0001-75
Endereço: RUA ANAI, 195, Bairro ANTARES Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86036520
Notificação Fiscal: 130 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.: BO109417352BR
05. Sujeito Passivo: TERLUK COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CMC.: 1819330
CNPJ: 00.834.591/0001-00
Endereço: RUA NATAL, 215, Bairro JARDIM AGARI Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86020230
Notificação Fiscal: 136 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.: BO109417406BR
06. Sujeito Passivo: INACIO E BREVE LTDA ME
CMC.: 1918842
CNPJ: 15.199.105/0001-99
Endereço: RUA MARIA SINOPOLI FRANCOVIG, 1399, Bairro CONJUNTO SEMIRAMIS BARROS BRAGA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86088080
Notificação Fiscal: 164 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.: BO107213229BR
07. Sujeito Passivo: SIGAVIA - SINALIZACAO VIARIA DE TRANSITO EIRELI
CMC.: 1945904
CNPJ: 16.403.709/0001-78
Endereço: RUA ELISA MARIA DE ANDRADE, 50, Bairro JARDIM SANTA ALICE Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86036699
Notificação Fiscal: 175 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO109417304BR
08. Sujeito Passivo: BR & F REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CMC.: 1949624
CNPJ: 16.602.193/0001-90
Endereço:RUA ANITA GARIBALDI, 145 APTO 801 ANDAR 8, Bairro JARDIM AGARI
Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86020500
Notificação Fiscal: 176 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO105402162BR
09. Sujeito Passivo: VIVER EMERGENCIAS MEDICAS LONDRINA LTDA EPP
CMC.: 2064561
CNPJ: 19.455.883/0001-52
Endereço:RUA MATO GROSSO, 1520, Bairro VILA IPIRANGA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86010180
Notificação Fiscal: 202 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO110342798BR
10. Sujeito Passivo: CETAG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
CMC.: 2068230
CNPJ: 19.653.101/0001-90
Endereço:RUA WERNER VON BRAUN, 85, Bairro SAN FERNANDO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86040310
Notificação Fiscal: 206 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO105688187BR
- 11.Sujeito Passivo: GAM ODONTOLOGIA LTDA
CMC.: 2084392
CNPJ: 19.730.483/0001-08
Endereço:RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1997, Bairro JARDIM PETROPOLIS
Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86015430
Notificação Fiscal: 210 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO107195366BR
- 12.Sujeito Passivo: AUGUSTO E SOUZA REPRESENTACOES LTDA ME
CMC.: 2095769
CNPJ: 20.504.357/0001-14
Endereço:RUA JOAO STRINGHETA, 133 BLOCO 7 APT 723, Bairro JARDIM SAO PEDRO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86036452
Notificação Fiscal: 215 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO105402043BR
- 13.Sujeito Passivo: ROSALINA DE JESUS MACHADO PROMOCÃO DE VENDAS ME
CMC.: 2102790
CNPJ: 20.810.269/0001-40
Endereço:O 7 APT 723, Bairro JARDIM SAO PEDRO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86036452
Notificação Fiscal: 219 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.:BO109401216BR
- 14.Sujeito Passivo: C R CORTEZ LOPEZ ASSESSORIA EMPRESARIAL ME
CMC.: 2114518
CNPJ: 21.015.637/0001-21
Endereço:RUA MATO GROSSO, 1423 APT 401, Bairro CENTRO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86010180

Notificação Fiscal:221 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO105688099BR

15.Sujeito Passivo: L C SOARES FEITOSA E CIA LTDA ME
CMC.: 1112643
CNPJ: 01.714.057/0001-15
Endereço:AVENIDA CELSO GARCIA CID 2222 , Bairro VILA SIAN Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86010490
Notificação Fiscal: 256 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133327003BR

16.Sujeito Passivo: WBC CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA
CMC.: 1487051
CNPJ: 06.306.456/0001-60
Endereço:RUA PROFESSOR JOAQUIM DE MATOS BARRETO 1288 SALA 04, Bairro LIMA AZEVEDO
Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86060010
Notificação Fiscal: 271 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133348989BR

17. Sujeito Passivo: BARBOSA ROSSI REPRESENTACOES COMERCIAIS SS LTDA
CMC.: 1588117
CNPJ: 08.585.544/0001-74
Endereço:RUA TAQUARITINGA 223 , Bairro JARDIM CHAMPAGNAT Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86062700
Notificação Fiscal: 281 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO134211593BR

18. Sujeito Passivo: G B N REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CMC.: 1589113
CNPJ: 05.781.370/0001-27
Endereço:RUA LOUIS FRANCESCON 58 FUNDOS, Bairro VILA CASONI Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86026430
Notificação Fiscal: 282 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO134211602BR

19.Sujeito Passivo: MGB REPRESENTACOES COMERCIAIS SS LTDA
CMC.: 1624393
CNPJ: 09.091.419/0001-70
Endereço:RUA ARACATUBA 580 APTO 302 - BLOCO 2, Bairro PARQUE ALVORADA
Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86062340
Notificação Fiscal: 287 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133327119BR

20.Sujeito Passivo: VIAER SOLUÇÕES AERONAUTICAS E AEROFOTOGRAFIA LTDA
CMC.: 1625632
CNPJ: 05.108.291/0001-50
Endereço:AVENIDA SANTOS DUMONT 1620 , Bairro BOA VISTA
Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86039090
Notificação Fiscal: 288 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133348961BR

21.Sujeito Passivo: NUTRIALE REPRESENTACOES EIRELI
CMC.: 1656139
CNPJ: 09.404.665/0001-35
Endereço:AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 1055 SALA 405, Bairro GLEBA FAZENDA PALHANO
Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86050460
Notificação Fiscal: 291 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133327122BR

22.Sujeito Passivo: C G DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CMC.: 1669796
CNPJ: 09.561.272/0001-35
Endereço:RUA BARTOLOMEU BUENO 226 , Bairro JD LONDRILAR
Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86010660
Notificação Fiscal: 293 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131160645BR

23. Sujeito Passivo: JS CONSULTORIA E ENGENHARIA SS LTDA
CMC.: 1671561
CNPJ: 09.600.108/0001-90
Endereço:RUA ERNANI LACERDA DE ATHAYDE 45 APTO 1202, Bairro JARDIM COLINA VERDE Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86055630
Notificação Fiscal: 294 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131448202BR

24. Sujeito Passivo: SHILEON FERREIRA MARTINS JUNIOR SERVICOS DE ARQUIT
CMC.: 1707426
CNPJ: 10.570.617/0001-04
Endereço:RUA DONA LEOPOLDINA 26 , Bairro BRASILIA Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86039510
Notificação Fiscal: 295 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133348860BR

25. Sujeito Passivo: BENICIO E MANCORE SS LTDA
CMC.: 1735136
CNPJ: 72.263.866/0001-04
Endereço:RUA BRASIL 1351 APTO 101, Bairro CENTRO

Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86010200
Notificação Fiscal: 299 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131160583BR

26.Sujeito Passivo: CELINA DO CARMO VIEIRA DA ROSA
CMC.: 1759868
CNPJ: 11.442.452/0001-40
Endereço:RUA VIA LACTEA 378 SALA 01, Bairro JARDIM DO SOL Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86070100
Notificação Fiscal: 301 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131397430BR

27.Sujeito Passivo: GRISALVES SERVICOS MEDICOS SS LTDA
CMC.: 1760645
CNPJ: 11.510.235/0001-40
Endereço:RUA VISCONDE DE MAUA 283 , Bairro JARDIM SHANGRI-LA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86070540
Notificação Fiscal: 302 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131448088BR

28.Sujeito Passivo: SKY HIGH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CMC.: 1768387
CNPJ: 11.715.933/0001-81
Endereço:RUA RICIERI RICARDO TICIANELLI 34 , Bairro VILA AUREA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86038460
Notificação Fiscal: 303 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133348887BR

29.Sujeito Passivo: PARREIRA & GOIS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS SS L
CMC.: 1769928
CNPJ: 11.752.560/0001-19
Endereço: AVENIDA AMINTHAS DE BARROS 455 , Bairro IPANEMA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86015180
Notificação Fiscal: 304 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133327136BR

30.Sujeito Passivo: JEQUITIBA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CMC.: 1784242
CNPJ: 12.110.247/0001-40
Endereço:RUA GUSTAVO BARROSO 138 SALA 1, Bairro JARDIM SHANGRI-LA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86070560
Notificação Fiscal: 307 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131448176BR

31. Sujeito Passivo: M H C GOMES
CMC.: 1807048
CNPJ: 12.398.644/0001-69
Endereço:AVENIDA ODILON BORGES DE CARVALHO 67 , Bairro JD DO SOL Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86070090
Notificação Fiscal: 309 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133327065BR

32. Sujeito Passivo: F A PRADO E CIA SS LTDA
CMC.: 1817817
CNPJ: 13.025.171/0001-17
Endereço: RUA JOAO WYCLIF 405 APT 703, Bairro GLEBA FAZENDA PALHANO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86050450
Notificação Fiscal: 310 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131397559BR

33. Sujeito Passivo: FISIOTERAPIA PEDRONI LTDA
CMC.: 1829394
CNPJ: 13.035.140/0001-47
Endereço: AVENIDA MADRE LEONIA MILITO 1123 ANDAR 1 SALA 4, Bairro BELA SUICA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86050270
Notificação Fiscal: 311 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.: BO131397576BR

34. Sujeito Passivo: INSTITUTO DE EXCELENCIA VASCULAR LTDA ME
CMC.: 1842994
CNPJ: 13.429.910/0001-36
Endereço: RUA MARTIN LUTHER KING 677 , Bairro LAGO PARQUE Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86015300
Notificação Fiscal: 312 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.: BO131448128BR

35. Sujeito Passivo: M. J. FABRE - SERVICOS DE SAUDE - EIRELI
CMC.: 1862600
CNPJ: 13.726.202/0001-67
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 200 TORRE II - SALA 202, Bairro GLEBA FAZENDA PALHANO
Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86050460
Notificação Fiscal: 313 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133327082BR

36. Sujeito Passivo: BRUTHI PROMOCAO DE VENDAS EIRELI
CMC.: 1873202
CNPJ: 14.213.737/0001-05
Endereço: RUA QUATA 840 FUNDOS, Bairro JARDIM ALVORADA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86062580
Notificação Fiscal: 315 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.: BO131160623BR

37. Sujeito Passivo: BRUSTULIN E COIMBRA CLINICA MEDICA LTDA ME
CMC.: 2012472
CNPJ: 18.179.109/0001-01
Endereço: RUA JOAO HUSS 405 APT 1702, Bairro GLEBA FAZENDA PALHANO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86050490
Notificação Fiscal: 325 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131160610BR
38. Sujeito Passivo: CENTRO AUTOMOTIVO STRINGUETA LTDA ME
CMC.: 2131315
CNPJ: 08.353.144/0001-33
Endereço: RODOVIA CELSO GARCIA CID, 705, Bairro JARDIM SABARA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86066230
Notificação Fiscal: 228 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO105688160BR
39. Sujeito Passivo: BRUNNO DA SILVA GODOI REPRESENTACOES COMERCIAIS
CMC.: 2138417
CNPJ: 21.689.343/0001-85
Endereço: RUA PROFESSOR SAMUEL MOURA, 215 APT 401, Bairro JUDITH Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86061060
Notificação Fiscal: 231 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO105688045BR
40. Sujeito Passivo: VIVIANE DE FATIMA MESTRE REPRESENTACOES
CMC.: 1072269
CNPJ: 01.317.482/0001-70
Endereço: RUA PAES LEME 940 LOJA 03, Bairro CENTRO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86010610
Notificação Fiscal: 254 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133348975BR
41. Sujeito Passivo: CATEC PLUS CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA
CMC.: 1570005
CNPJ: 07.994.311/0001-62
Endereço: RUA ANDIRA 78 , Bairro CENTRO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86020520
Notificação Fiscal: 277 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131397426BR
42. Sujeito Passivo: AGILIS TECNOLOGIA E FUNDACOES LTDA
CMC.: 1623621
CNPJ: 82.672.619/0001-07
Endereço: RUA AUGUSTO GUERINO 899 , Bairro PORTAL DO VERSALHES 1 Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86057240
Notificação Fiscal: 286 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131160478BR
43. Sujeito Passivo: ARQDESIGN ARQUITETURA SS LTDA
CMC.: 1245422
CNPJ: 03.234.089/0001-49
Endereço: AVENIDA GIL DE ABREU SOUZA 2000 CASA 1508, Bairro JD ESPERANCA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86058100
Notificação Fiscal: 261 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131160549BR
44. Sujeito Passivo: AGILL PRINT LTDA ME
CMC.: 1609092
CNPJ: 08.793.714/0001-06
Endereço: RUA HYPOLICOSCINIO LUCIO SOARES 141 , Bairro CJ ARMINDO GUAZI Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86037350
Notificação Fiscal: 283 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131160481BR
45. Sujeito Passivo: ANTARES CONSULTORIA NACIONAL E INTERNACIONAL EIREL
CMC.: 1630512
CNPJ: 09.177.860/0001-70
Endereço: RUA JOAQUIM FIGUEIRA JUNIOR 108 , Bairro RECANDO DO SALTO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86055709
Notificação Fiscal: 289 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131160518BR
46. Sujeito Passivo: J A V I VIAGENS E TURISMO LTDA
CMC.: 1643908
CNPJ: 09.349.500/0001-08
Endereço: RUA MADRE LEONIA MILITO 1377 SALA 2709/2710 - EDIF PALHANO PREMIUM, Bairro BELA SUICA
Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86050270
Notificação Fiscal: 290 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131448159BR
47. Sujeito Passivo: CLINIOSTEO CLINICA DE OSTEOPATIA TERAPIA MANUAL E
CMC.: 1863860
CNPJ: 14.022.150/0001-00
Endereço: RUA LEONARDO DA VINCI 199 SUBSOLO, Bairro CARAVELLE Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86039220
Notificação Fiscal: 314 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131397474BR
48. Sujeito Passivo: WELLUS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME

CMC.: 2066327

CNPJ: 19.626.520/0001-32

Endereço: RUA BENEDITA PIRES DA SILVEIRA 248 , Bairro JARDIM ARAGARCA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86038520

Notificação Fiscal: 337 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO133348992BR

49. Sujeito Passivo: TROUPE AERO CIRCUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CMC.: 2081130

CNPJ: 06.956.351/0001-57

Endereço: AVENIDA LARANJEIRAS 1370 SALA 18, Bairro MORUMBI Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86035090

Notificação Fiscal: 338 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO133348958BR

50. Sujeito Passivo: CZAP CLINICA MEDICA EIRELI - EPP

CMC.: 2141639

CNPJ: 21.744.462/0001-93

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 88 APT 204, Bairro CENTRO

Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86010510

Notificação Fiscal: 351 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO131397491BR

51. Sujeito Passivo: L A B LEITE COMERCIAL ME

CMC.: 2156725

CNPJ: 22.288.539/0001-20

Endereço: RUA MARIO DE ANDRADE 100 , Bairro UNIVERSITARIO

Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86050670

Notificação Fiscal: 355 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO131448247BR

52. Sujeito Passivo: REDMASTER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CMC.: 1889532

CNPJ: 14.597.998/0001-68

Endereço: AVENIDA CLARICE DE LIMA CASTRO 355 APTO 21 BLOCO 15, Bairro JARDIM NOVA OLINDA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....:

86073310

Notificação Fiscal: 316 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO133327198BR

53. Sujeito Passivo: ARJONAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME

CMC.: 1891049

CNPJ: 14.559.230/0001-08

Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH 1570 CASA 202, Bairro JD ARAGARÇA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86037010

Notificação Fiscal: 317 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO131160535BR

54. Sujeito Passivo: R FARIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME

CMC.: 1917390

CNPJ: 14.771.465/0001-50

Endereço: RUA JEAN MERMOZ 84 , Bairro AEROPORTO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86039260

Notificação Fiscal: 320 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO133327184BR

55. Sujeito Passivo: ROGERIO E SANTANA LTDA

CMC.: 1938940

CNPJ: 16.105.642/0001-95

Endereço: RUA ULRICO ZUIMGLIO 500 TORRE 03 - APT 102, Bairro GLEBA FAZENDA PALHANO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....:

86055620

Notificação Fiscal: 321 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO133348808BR

56. Sujeito Passivo: CLINICA DE PSICOLOGIA LUNARDELLI LTDA

CMC.: 1967614

CNPJ: 17.047.835/0001-08

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 500 SALA 904, Bairro GLEBA FAZENDA PALHANO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....:

86050460

Notificação Fiscal: 322 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO131397465BR

57. Sujeito Passivo: GMX ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA EPP

CMC.: 2013436

CNPJ: 17.588.923/0001-09

Endereço: RUA WALTER PEREIRA 320 , Bairro CILO 3 Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86072400

Notificação Fiscal: 327 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO131448065BR

58. Sujeito Passivo: FANTI ENGENHARIA CIVIL E ADM DE OBRAS LTDA ME

CMC.: 2030330

CNPJ: 18.665.009/0001-87

Endereço: RUA VIGILATO JOSE DA CUNHA 449 , Bairro JARDIM DOS ALPES III Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86075020

Notificação Fiscal: 330 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.: BO131397562BR

59. Sujeito Passivo: KLEBER RIBEIRO DE FREITAS REPRESENTACAO COMERCIAL
CMC.: 2033100
CNPJ: 09.391.927/0001-74
Endereço: RUA MOREIRA CABRAL 110 APTO 502, Bairro JARDIM LONDRILAR Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86010710
Notificação Fiscal: 332 / 2019GGF/DFT/SMF
AR.:BO131448220BR
60. Sujeito Passivo: LLA CONSULTORIA LTDA
CMC.: 2041081
CNPJ:18.813.538/0001-80
Endereço: RUA IPE ROSA 790 ALPHAVILLE II, Bairro VIVENDAS DO ARVOREDO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86055782
Notificação Fiscal: 333 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133327025BR
61. Sujeito Passivo: TADEU SEBASTIAO ANTONIO GODOY CAMARGO
CMC.: 2057093
CNPJ: 19.271.050/0001-31
Endereço: RUA CATARINA DE BORA 30 , Bairro ROVERI Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86039370
Notificação Fiscal: 335 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133348900BR
62. Sujeito Passivo: JOAO FERNANDO BORGES FRIAS ENGENHARIA ME
CMC.: 2090589
CNPJ: 20.305.086/0001-78
Endereço: RUA ARACATUBA 580 APT 701 BLOCO 3, Bairro AMARO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86062340
Notificação Fiscal: 341 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.:BO131448180BR
63. Sujeito Passivo: COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS SA
CMC.: 2105551
CNPJ: 01.413.969/0014-71
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 7100 GALPAO 3 MODULOS 1 E 2, Bairro JARDIM ROSICLER Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86072000
Notificação Fiscal: 343 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131397488BR
64. Sujeito Passivo: JUNIOR LOPES BRANDAO AUTO ELETRICA ME
CMC.: 2111322
CNPJ: 20.990.865/0001-50
Endereço: AVENIDA SERRA DA ESPERANCA 999 , Bairro BANDEIRANTES
Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86065090
Notificação Fiscal: 345 / 2019 GGF/DFT/SMF
AR.:BO131448216BR
65. Sujeito Passivo: SUMMIT CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
CMC.: 2127555
CNPJ: 21.524.679/0001-98
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 1146 MZNINO 01 SALA 02, Bairro CENTRO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86020150
Notificação Fiscal: 346 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO133349009BR
66. Sujeito Passivo: CAROLINA CAIRES AMORESE EIRELI ME
CMC.: 2131633
CNPJ: 21.599.103/0001-90
Endereço: RUA PARA 1386 APT 501, Bairro CENTRO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86020400
Notificação Fiscal: 347 / 2019GGF/DFT/SMF
AR.: BO136546626BR
67. Sujeito Passivo: LUDUVICO E SANTOS LTDA ME
CMC.: 2133008
CNPJ: 21.635.422/0001-03
Endereço: RUA SANTO ANDRE 44 , Bairro CHAMPAGNAT Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86062220
Notificação Fiscal: 348 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.:BO133327048BR
68. Sujeito Passivo: BOMANSOUR REPRESENTACOES LTDA
CMC.: 2139057
CNPJ: 04.034.277/0001-96
Endereço: RUA ULRICO ZUIMGLIO 500 APT 1304, Bairro GLEBA FAZENDA PALHANO Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86055620
Notificação Fiscal: 350 / 2019 - GGF/DFT/SMF
AR.:BO131160597BR
69. Sujeito Passivo: CARMONA E DINIZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
CMC.: 2152614
CNPJ: 22.209.616/0001-00
Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK 3345 APT 104, Bairro VILA IPIRANGA Cidade/UF....: LONDRINA/PR CEP....: 86010540
Notificação Fiscal: 353 / 2019 -GGF/DFT/SMF
AR.:BO131397412BR
70. Sujeito Passivo: CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DR RAFAEL GUISELLI LO
CMC.: 2155850

CNPJ: 22.405.845/0001-08

Endereço: RUA AYRTON SENNA DA SILVA 300 SALA 901 TORRE 1, Bairro GLEBA FAZENDA PALHANO Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86050460

Notificação Fiscal: 354 / 2019 -GGF/DFT/SMF

AR.:BO131397457BR

71. Sujeito Passivo: G FAKER E CIA SERVICOS MEDICOS LTDA

CMC.: 2006600

CNPJ: 17.677.031/0001-84

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 1570 APT 202 EDIF SOLAR MONET, Bairro CENTRO Cidade/UF.....: LONDRINA/PR CEP....: 86020420

Notificação Fiscal: 324 / 2019 - GGF/DFT/SMF

AR.:BO131397593BR

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher os créditos acima ou para impugná-los (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição dos créditos em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 18 de Fevereiro de 2020. Eliane Kitagawa - Diretora de Fiscalização Tributária.

EDITAL Nº 26/2020-AMS/SMRH

DIVULGA A RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, REFERENTES A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2020-AMS/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, nos termos subitem 2.7 do Edital de Abertura nº 023/2020-AMS/SMRH do Teste Seletivo para a contratação, por prazo determinado, de Agente de Combate às Endemias, Técnico em Análises Clínicas/Patologia, Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Londrina, nos Termos da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019:

Anexo I	PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
Anexo II	PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, exclusivamente no dia 20 de fevereiro de 2020, por meio de requerimento próprio, devidamente fundamentado, e protocolado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Av. Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, 2º piso, CEP 86015-901, Londrina, Estado do Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, no dia 20 de fevereiro de 2020. E o candidato que obtiver o pedido de isenção indeferido deverá proceder a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 21 de fevereiro de 2020, nos termos do subitem 2.2 do Edital de Abertura nº 023/2020-AMS/SMRH.

Londrina, 19 de fevereiro de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde, Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

ANEXO I - EDITAL 26/2020 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20023013740	ALEXSANDRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023002497	ALINE DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023044882	ALYNE RODRIGUES RAMOS CANTAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023034461	ANA CRISTINA MARTINS MENDES DUTRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023020932	ANA GLORIA LIRA SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023016102	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023008142	ANDREA CRISTINA YORINORI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023044700	ANGELA CELESTE TELES BELTRAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023029581	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023032949	CAMILA DIAS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20023019543	CARINA FERNANDES SENRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023052281	CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023002152	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023010830	CRISTIANE DIAS PASSERINI MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023013430	CRISTIANE MARINHO DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023007197	DALTIVA MARTA ALVES MACENA FORMIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023040640	ELIMAR ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023033465	EMERSON BARBOSA QUINTANILHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023046885	FABIANNE GOBATO DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023002594	FERNANDA DE OLIVEIRAS DIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023047040	FERNANDO CESAR ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023018377	FRANCELEIDE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023046354	ISABELLA MENDES LEITE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023035174	ISAC LUIS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023008428	IZIS ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023031349	JOCIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023011305	KARINA GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023033350	LAIS FERNANDA DA PAZ GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023019640	LARISSA HARUE DE MASSENA ABE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023014886	LUCIANE VENANCIO DE MORAIS KATAOKA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023027767	LUIZA CARLA DE LIMA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023018873	MARA CRISTINA ROSSATO SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023014380	MARIA INES AUGUSTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023023672	MARIA INES PEREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023005348	RITA DE CASSIA GONZAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023004643	ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023037274	ROSELI DURANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023001458	ROSIMERI DA SILVA BRAZ DE PONTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023045692	SILVANA DE CASSIA BOZOLAN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023014045	SIRLEI LIANE BUTH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023044904	SOLANGE APARECIDA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023014843	SUELI VENANCIO DE MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023004074	VALDILENE RODRIGUES DO AMARAL AZENHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023007820	VANILDA ALVES SCARPARO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20023013677	ALEXSANDRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20023044866	ALYNE RODRIGUES RAMOS CANTAO	ENFERMEIRO
20023010406	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO
20023005798	ANA GLORIA LIRA SILVESTRE	ENFERMEIRO
20023047270	ANDRE LUIS BENTO	ENFERMEIRO
20023017524	ANDREA REGINA DE CARVALHO E CESAR	ENFERMEIRO
20023011828	ANGELA CELESTE TELES BELTRAN	ENFERMEIRO
20023039501	ANGELA RODRIGUES GUIMARAES	ENFERMEIRO
20023044858	ARIELLA DOMINGUES NOVOLLI	ENFERMEIRO
20023018970	CAIO VINICIUS GUERINO	ENFERMEIRO
20023018547	CAMILA FERNANDA PELEGRINO	ENFERMEIRO
20023006042	CARINA FERNANDES SENRA	ENFERMEIRO
20023045021	CLAUDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
20023046273	CRISTIANE TAMIRES FILDEIX RAMOS	ENFERMEIRO
20023022714	CRISTINA APARECIDA BANDER	ENFERMEIRO
20023040844	DANIELA APARECIDA KUASNE	ENFERMEIRO
20023001296	DANIELA OLIVEIRA DOS ANJOS	ENFERMEIRO
20023004660	DANIELLI RAFAELI CANDIDO PEDRO	ENFERMEIRO
20023023028	DERICK RONNY GUEDES ALVARENGA	ENFERMEIRO
20023003582	DULCILENE JOSE BAPTISTA	ENFERMEIRO
20023043479	ELIANE DA SILVA	ENFERMEIRO
20023029913	ELIANE SANTOS DE MATOS	ENFERMEIRO
20023043240	ELIZIETE DE FATIMA GERALDO NEVES	ENFERMEIRO
20023006506	ERIKA FERMINO TUDISCO DE CARVALHO	ENFERMEIRO
20023018431	FERNANDA FERNANDES SOLANO	ENFERMEIRO
20023026302	FRANCIELE DINIS RIBEIRO	ENFERMEIRO
20023043380	IOLANDA DE JESUS OLIVEIRA	ENFERMEIRO
20023050653	ISAC LUIS DA SILVA	ENFERMEIRO
20023020819	IVANDE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
20023014908	JACKELINE SILVA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
20023012166	JANAINA APARECIDA DO MONTE CARMELLO	ENFERMEIRO
20023003981	JAQUELYNE MAFUD REYNALDO PALHARI	ENFERMEIRO
20023023907	JOSE CARLOS GONCALVES	ENFERMEIRO
20023047768	JOSELI APARECIDA CALDI GOMES	ENFERMEIRO
20023038262	JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA FERIGATO	ENFERMEIRO
20023001679	JULIANA ROMAGNOLLI VICENTE DEL GESSO	ENFERMEIRO

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20023051676	JULIANA SILVA PRADO	ENFERMEIRO
20023009734	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE MEDEIROS	ENFERMEIRO
20023005879	LAILLA KETLY FERREIRA TIRADENTES RUIZ	ENFERMEIRO
20023046680	LAUANNY LETIELY DE OLIVEIRA ORTIZ	ENFERMEIRO
20023008274	LEILA CRISTIANE MAFRA	ENFERMEIRO
20023006638	LETICIA RITA MENDES RIBEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO
20023023303	LILIAN SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
20023023788	LUZIA DE OLIVEIRA NEVES	ENFERMEIRO
20023049639	MARCOS EDILSON GUEDES	ENFERMEIRO
20023010112	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA	ENFERMEIRO
20023040623	MAURICIO FUHR	ENFERMEIRO
20023003345	NATHALIA VASCONCELOS FRACASSO	ENFERMEIRO
20023050548	NAZILDA VENTURA SALVIANO	ENFERMEIRO
20023008541	RAFAEL INDIO DO BRASIL	ENFERMEIRO
20023005283	RITA DE CASSIA GONZAGA	ENFERMEIRO
20023037193	ROSELI DURANTE	ENFERMEIRO
20023028658	TAMIRES TEIXEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO
20023044190	TATIANE CONEVALIKI	ENFERMEIRO
20023016285	TATIANE SELISTER BARBOSA	ENFERMEIRO
20023025098	THAIS TEIXEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO
20023032892	VIVIANE BATISTA ESTRADA GOMES	ENFERMEIRO
20023043339	WILLIAM TORRES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
20023050700	ANDRESSA APARECIDA DOS PASSOS	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
20023002098	LUCIA ANTONIA DAS DORES	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
20023024016	NATASHA STEFHANI MAGALHAES LOPES	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
20023042375	SOLANGE DO NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
20023005321	VANIA MARIA VAZ CARDOSO	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
20023016129	WALKIRIA BAPTISTA DE SOUZA	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

ANEXO II - EDITAL 26/2020 - PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20023006417	ANGELA APARECIDA DE LIMA	ENFERMEIRO
20023019560	PAULA MESTRE FERREIRA BATISTELLA	ENFERMEIRO
20023029417	REINALDO CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 027/2020 – AMS/SMRH

RETIFICA EDITAL Nº 023/2020-AMS/SMRH, DE ABERTURA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, ESPECIALMENTE QUANTO AO LOCAL DA ENTREGA DOS TÍTULOS, QUE TRATA O SUBITEM 5.3 DO EDITAL Nº 023/2020-AMS/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, considerando o expressivo número de inscrições recebidas para participação no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo edital nº 023/2020-AMS/SMRH, destinado a contratação, por prazo determinado, de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLOGIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, a retificação do subitem 5.3, que divulga o LOCAL DESTINADO PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS, conforme segue.

5. DA COMPROVAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

...

5.3. Para entrega dos Títulos deverão ser observados ainda:

INFORMAÇÕES ACERCA DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO:	Dias 21 e 22 de fevereiro de 2020, das 9h às 17h (sexta-feira e sábado)
LOCAL:	Ginásio de Esportes Darci Cortez (MORINGÃO), localizada na Rua Gomes Carneiro, 315, Londrina-PR – (acesso pela rampa)
COMPETÊNCIA:	O próprio candidato ou terceiro mediante apresentação de procuração simples.
FORMA:	Todos os Títulos deverão estar acondicionados em Envelope padrão ofício, devidamente lacrado e identificado com o "Protocolo Entrega de Títulos", conforme modelo disposto no Anexo V deste Edital.

...

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

...

9.10. *Está dispensado da obrigatoriedade de cessar vínculo com as instituições citadas na alínea "I", o candidato enquadrado nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, observada ainda a compatibilidade de horário entre os trabalhos.*

...

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 023/2020-AMS/SMRH.

Londrina, 19 de fevereiro de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde, Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

EXTRATO

Extrato de convênio firmado entre proponente de projeto cultural aprovado pela CAPPE (Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos) instituída pela Lei 8984/02 e inscrito no Edital 010/2019 para Seleção de Projetos Culturais.

Termo de Fomento**PROMIC: 19-051**

CONVENIENTE: Instituto de Cinema e Vídeo de Londrina

CNPJ: 05.863.567/0001-05

Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 1675 sala 803, Vila Ipiranga, CEP 86010-150, Londrina-PR

Dirigente: Amanda Wolff de Carvalho

OBJETO: Realização do Projeto Cultural "Oficinas Kinoarte" Promic nº 19-051.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 01/02/2021.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Fica a empresa CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 85.411.544/0001-07, NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar as ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0203/2019, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.008.073594/2019-44 para consulta.

RELATÓRIOS

CONVITE Nº CC/SMGP-0012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-1094/2019

1. DADOS GERAIS

- **Objeto:** Contratação de projetos e serviços de engenharia para construção de Restaurante Popular na Zona Norte, a situar-se na Avenida Saul Elkind, em Londrina/Pr.
- **Data do Edital:** 16/01/2020
- **Procurador que aprovou o Edital:** André Fustaino Costa
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 15/01/2020, Folha de Londrina em 15/01/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 15/01/2020.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 09h00 do dia 23/01/2020;
- Abertura dos envelopes de Proposta (Envelope 1): dia 23/01/2020 às 09h00
- **PRESIDENTE:** Eliane Andrade Gonçalves.
- **MEMBROS:** Aline Fusco Rocha Gonçalves e Celso Guaita (em substituição a servidora Iná Lopes Cazella)
- Portaria nº 20/2019.
- Diligência impedidos de licitar

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- WCT WILLIAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;
- NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

2.2) Classificadas:

- NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve.

2.4) Habilitação:

- NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA
- Habilitada e Classificada em primeiro lugar a empresa NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA, com o valor proposto de R\$103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

2.5) DO VENCEDOR:

- NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA, com o valor proposto de R\$103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve.

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital: R\$117.192,00 (cento e dezessete mil cento e noventa e dois reais).**
- **Valor gasto no certame: R\$103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).**
- **Economia real no certame: R\$13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais).**
- **Percentual: 11,42 %**

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a CONVITE Nº CC/SMGP-0012/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade CONVITE Nº CC/SMGP-0012/2020, em especial quanto ao relatório final, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora NIERI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 77.556.686/0001-26, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina: 18 de fevereiro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública.

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

CONTRATO Nº CAAPSML-27/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-31/2020.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-12/2020.

CONTRATADO(A): CINAGAWA, CINAGAVA & CIA S/S LTDA.

REPRESENTANTE: Aureo Shizuto Cinagawa, e, Eduardo Hitoshi Tsuge Cinagawa.

CNPJ: 07.462.399/0001-71.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.
VALOR: R\$ 345.561,33 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.
PROCESSO SEI Nº: 43.012369/2019-87.
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2020.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

Primeiro Termo Aditivo: Contrato nº 068/2018; Processo Administrativo nº 068/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A.;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/09/2019 e término em 24/09/2020.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinatura: 24/09/2019– Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kühn (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Ricardo

Terceiro Termo Aditivo: Contrato nº 025/2017; Processo Administrativo nº 025/2017.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Kurica Ambiental S.A.;

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/04/2020 e término em 09/04/2021.

Parágrafo único. Para o período descrito acima, o valor da prestação dos serviços de coleta será reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, publicado pela revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, conforme disposto na Cláusula Quinta do Parágrafo 5º, do contrato primitivo.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinatura: 14/02/2020– Claudio Sergio Tedeschi e Luciano Kühn (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Elisangela Marcelli Areano Arduin (Kurica Ambiental S.A.). Publique-se.

Quarto Termo Aditivo: Contrato nº 006/2016; Processo Administrativo nº 006/2016.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Oracle do Brasil Sistemas LTDA;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 27/03/2020 e término em 26/03/2021.

Parágrafo único. Para o período descrito acima, a Sercomtel negociou com a Contratada o valor total de R\$ 125.118,32 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, considerando a aplicação do reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o valor atual. Caso o índice oficial publicado do IGP-M do período resulte em um valor mensal inferior ao proposto, será utilizado o menor valor.

Vigência: Prevalecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo e aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data e Assinatura: 14/02/2020– Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carmelós Caetano (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Ana Claudia Lopes (Oracle do Brasil Sistemas LTDA). Publique-se.

Contrato nº 003/2020-1; Processo Administrativo nº 003/2020;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Sompo Seguros S.A.;

Modalidade: Pregão nº 002/2020;

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a cobertura por seguro dos bens patrimoniais da Sercomtel, na apólice de Responsabilidade Civil Geral (RCG), conforme condições e características dispostas nos apêndices descritos abaixo, constantes do Anexo VI do Edital de Pregão nº 002/2020.

Lote I – Responsabilidade Civil Geral – conforme apêndices A, B, C, D, E, F e J;

§ 1º. O objeto aqui definido poderá sofrer alterações, sujeito à contratação complementar, segundo parâmetros que vierem a ser estabelecidos pelo poder concedente dos serviços explorados pela Sercomtel e futuras coligadas, subsidiárias e outras que a integrem, respeitando-se o limite permitido por lei de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

Preço: Pela prestação de serviços de seguros dos bens patrimoniais, na apólice de Responsabilidade Civil Geral – RCG, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo único: No valor acima já estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos, custo de emissão de apólice, IOF e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à prestação dos serviços descrito na cláusula primeira, deste contrato.

Condições de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, divididas da seguinte forma:

- b.1) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente contrato;
- b.2) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros;
- b.3) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros;
- b.4) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros.

Prazo: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/01/2020 até o dia 31/01/2021 às 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser renovado, a critério das partes e mediante assinatura de termo aditivo, por período não superior ao previsto na Lei 8.666/93;

Data e Assinaturas: Londrina, 31/01/2020; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Cláudio Sergio Tedeschi e Luciano Kühn), (Sompo Seguros S.A.: Fernando Antônio Grossi Cavalcante e Eduardo David Garcia). Publique-se:

Contrato nº 003/2020-2; Processo Administrativo nº 003/2020;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.;

Modalidade: Pregão nº 002/2020;

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a cobertura por seguro dos bens patrimoniais da Sercomtel, na apólice de Responsabilidade Civil Facultativo/Veículos (RCF-V), conforme condições e características dispostas nos apêndices descritos abaixo, constantes do Anexo VI do Edital de Pregão nº 002/2020.

Lote II – Responsabilidade Civil Facultativa/Automóveis – conforme apêndices A, G, H, I e J;

§ 1º. O objeto aqui definido poderá sofrer alterações, sujeito à contratação complementar, segundo parâmetros que vierem a ser estabelecidos pelo poder concedente dos serviços explorados pela Sercomtel e futuras coligadas, subsidiárias e outras que a integrarem, respeitando-se o limite permitido por lei de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total contratado.

Preço: Pela prestação de serviços de seguros dos bens patrimoniais, na apólice de na apólice de Responsabilidade Civil Facultativo/Veículos (RCF-V), objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Parágrafo único: No valor acima já estão inclusos todos os impostos, taxas, encargos, custo de emissão de apólice, IOF e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à prestação dos serviços descrito na cláusula primeira, deste contrato.

Condições de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, divididas da seguinte forma:

- b.1) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do presente contrato;
- b.2) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros;
- b.3) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros;
- b.4) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do início da vigência da apólice dos seguros.

Prazo: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 31/01/2020 até o dia 31/01/2021 às 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser renovado, a critério das partes e mediante assinatura de termo aditivo, por período não superior ao previsto na Lei 8.666/93.

Data e Assinaturas: Londrina, 31/01/2020; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Cláudio Sergio Tedeschi e Luciano Kühn), (Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais: Andreza C. de Oliveira Valdes e Neide Oliveira Souza). Publique-se:

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 - CMDCA, de 13 de fevereiro de 2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu regimento interno do Órgão, e considerando:

- a dinâmica e prazos para realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na resolução nº 95/2019 – CMDCA, de 20 de dezembro que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- o estabelecido no art. 2º, inciso IV da resolução nº 067/2019 – CMDCA, de 11 de abril de 2019.
- a manifestação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio dos Ofícios nº 08/2020 – GAB/SMAS e nº 026/2020 – GAB/SMAS que solicita a indicação de membros do CMDCA para composição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público e para homologação dos relatórios técnicos de monitoramento elaborados pela Administração Pública Municipal;
- a deliberação favorável da plenária na reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para recomposição das Comissões:

I - Comissão de Instrução

Liange Hiroe Doy assume em substituição a Odilon Aparecido Zambini

II - Comissão de Eleição do Conselho Tutelar, passam a integrar:

Liangé Hiroe Doy – governamental

Viviane Tamihe Kawasaki de Souza – sociedade civil

Art. 2º - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público e para homologação dos relatórios técnicos de monitoramento elaborados pela Administração Pública Municipal:

Leonice Vicente Mattos – titular

Thais Ayres da Silva – titular

Paulo Henrique Aguiar – suplente

Vacância - suplente

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020. Magali Batista de Almeida – Presidente (Interino).

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - CMDCA, de 14 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o considerando:

- o art. 260, parágrafo segundo, da Lei nº 8.069, que estabelece que os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização de recurso do Fundo, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas.

- a importância do fortalecimento da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente, da qualificação e aprimoramento da política de atenção a este público.

- o estabelecido na resolução nº 50/2019 – CMDCA, de 28 de março de 2019, que aprovou o Plano de Aplicação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

- a deliberação da Plenária no dia 28 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a execução de recurso definido no Eixo 3 Ações de fortalecimento do convívio familiar e comunitário de crianças e adolescentes, item 3.3.1 Estruturação de equipamentos e apoio à oferta e organização de ações, projetos, programas e serviços que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes do Plano de Aplicação de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 1º - Poderão participar da seleção pública as Organizações da Sociedade Civil que atuam neste serviço, independente de parceria estabelecida com o Município, desde que possuam registro válido neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou Serviços Sócio educativos e inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e desde que atendam aos seguintes pressupostos:

I - Garantam o atendimento às crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do Município de Londrina integrando-se aos fluxos e protocolos estabelecidos.

II - Garantam de atendimento, de no mínimo, 50% do público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013:

Em situação de isolamento;

Em situação de trabalho infantil;

Vivência de violência e/ou negligência;

Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

Em situação de acolhimento;

Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

Egressos de medidas socioeducativas;

Em situação de abuso e/ou exploração sexual;

Com medidas de proteção do ECA;

Em situação de rua;

Em situação de vulnerabilidade que diga respeito às pessoas com deficiência.

III - Devem ainda ser considerados como público:

Crianças e adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços socioassistenciais, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação;

Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (PMTR, Bolsa Família, BPC, PETI e outros), devendo ser solicitada relação nominal do público atendido.

§ 2º - Cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar um único projeto no valor máximo de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), podendo conter despesas em custeio e/ou investimento, sendo permitidas despesas com pequenos reparos e vedadas reformas e/ou ampliações e edificações.

§ 3º - Havendo saldo remanescente das propostas apresentadas, o recurso somará ao montante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para posteriores deliberações.

Art. 2º - Como critério a ser observado no processo estabelecido no art. 1º que os projetos a serem apresentados deverão indicar ações que contribuam para o aprimoramento, qualificação e ações inovadoras do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com orientações técnicas nacionais e demais normativas vigentes afetas, sendo vedada as propostas que se refiram a manutenção dos serviços.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. Magali Batista de Almeida – Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 - CMDCA, de 14 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando:

- o art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90, que estabelece que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização de recurso do Fundo, por meio de planos de aplicação, de dotações subsidiadas e demais receitas.
- o estabelecido no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina de 2017 – 2026;
- as deliberações da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018;
- o estabelecido na resolução nº 50/2019 – CMDCA, de 28 de março de 2019, que aprovou o Plano de Aplicação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);
- a importância do conhecimento das especificidades e peculiaridades em torno da realidade da infância e adolescência no Município como premissa para a execução de recurso definido no Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA),
- a deliberação da Plenária no dia 28 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à contratação de prestadora de serviços para elaboração de diagnóstico para conhecimento da realidade sobre a infância e adolescência no Município com constituição de banco de dados e desenvolvimento de software para sistema de informação integrado, utilizando-se para tanto de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor máximo, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - Indicar parâmetros para a apresentação do diagnóstico e do software a ser desenvolvido:

I - Elaboração de diagnóstico decorrente de pesquisa tipo Censo da situação da criança e do Adolescente, devendo ser armazenado em banco de dados sistematizado a partir de informações coletadas no município de Londrina, e um programa tipo software de coleta de dados automática dos sistemas públicos Municipais e com possibilidade de inserção de outras informações.

II – O software deverá ser apresentado como um “Sistema de Informação Integrado” com coleta automática de informações de sistemas de informação utilizados pelas Órgãos Públicos do Município.

Denominar como bases as áreas de seleção e possibilitar a inserção de dados da rede privada.

As bases indicadas são para serem contempladas estão relacionadas aos direitos fundamentais da criança e do adolescente, sendo saúde, assistência social, segurança pública, educação, trabalho (inclusive adolescente aprendiz), cultura e esporte, habitação, Conselho Tutelar, além das inserções manuais com dados da iniciativa privada. Cada base terá 10 (dez) variáveis que deverão permitir realizar relatórios atualizados.

III - O processo deverá ser desenvolvido em dois momentos, na conclusão da fase 1 (um) deverá ser realizado um workshop pela prestadora de serviços e na fase 2 (dois) realização de suporte e manutenção do sistema de informação integrada (agregador) e do banco de dados.

Art. 3º - Estabelecer prazos para a o desenvolvimento do sistema integrado (software), sendo:

I - 8 (oito) meses para elaboração e desenvolvimento;

II - 4 (meses) de implementação e treinamento;

III – 6 meses de suporte e manutenção, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º - Estabelecer prazos para o desenvolvimento do banco de dados, sendo:

I - 8 (oito) meses para elaboração e desenvolvimento;

II - 4 (meses) de implementação e treinamento;

III – 6 meses de suporte e manutenção, podendo ser prorrogável por igual período.

Parágrafo único – No banco de dados ficará registrado o resultado do diagnóstico enquanto pesquisa social tipo Censo disponível no formato digital no sistema intranet sob domínio do CMDCA.

Art. 5º - Estabelecer que o diagnóstico ser realizado como pesquisa social tipo Censo deverá ser composto, obrigatoriamente, pelos seguintes eixos temáticos, seus componentes e quesitos metodológicos:

I - Situação das crianças e adolescentes com deficiência.

a) Quantificar o número de crianças e adolescentes com deficiência existentes no município.

b) Quantificar os tipos de deficiência existentes no município.

c) Quantificar quais sujeitos identificados requerem e realizam acompanhamento especializado.

d) Quantificar quais necessitam de órtese, prótese e outros meios auxiliares de locomoção e quais tiveram acesso a esses recursos.

e) Quantificar aqueles que recebem Benefício de Prestação Continuada.

f) Levantar o número de nascidos com deficiência no ano de 2019.

g) Identificar, dos nascidos com deficiência, quais mães receberam atendimento neonatal.

h) Identificar os locais em que ocorreu o nascimento.

i) Identificar as condições do nascimento e se houve ou não intercorrências, relacionando-as.

j) Identificar os sistemas de frequência modulada foram contemplados.

II – Situação das crianças e adolescentes vítimas de violência ou violação de direitos:

a) Identificar o número de crianças e adolescentes que sofreram e/ou sofrem algum tipo de violência e o tipo de violência sofrida, bem como o agente violador.

b) Mapear e quantificar as crianças e adolescentes atendidos pelas políticas públicas por tipo de oferta.

c) Quantificar quais OSC's e instituições privadas realizam atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, número de atendidos por unidade, estrutura e material utilizado, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de entrevistas e/ou grupos focais.

III - Condições da saúde mental das crianças e adolescentes, uso e abuso de álcool e outras drogas e propensão ao suicídio:

a) Quantificar o número de crianças e adolescentes com diagnóstico afeto à saúde mental relacionadas ao uso e abuso de álcool e outras drogas e propensão ao suicídio no município.

b) Quantificar os tipos de diagnósticos dessa natureza.

- c) Quantificar os que possuem comorbidades.
- d) Traçar um índice de faixa-etária de recebimento dos diagnósticos dos atendidos.
- e) Quantificar quais crianças e adolescentes realizam acompanhamento especializado.
- f) Mapear e quantificar as crianças e adolescentes atendidos pelas políticas públicas por tipo de oferta.
- g) Quantificar quais OSC's e instituições privadas realizam atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, número de atendidos por unidade, estrutura e material utilizado, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de entrevistas e/ou grupos focais.
- i) Definir o tempo médio de espera para atendimentos especializados, oferecidos de forma gratuita, no ano de 2019.
- j) Quantificar quantos recebem qualquer outro tipo de atendimento a exemplo do atendimento odontológico.
- k) Mapear a estrutura física existente e o pessoal que atua no atendimento destas crianças e adolescentes, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de entrevistas e/ou grupos focais.
- l) Quantificar as vagas para os diferentes tipos de atendimento existentes no município.
- m) Quantificar os que fazem uso de medicamentos com e sem laudo médico.
- n) Quantificar quantos recebem algum tipo de atendimento mesmo sem diagnóstico.
- o) Levantar o número de crianças e adolescentes que recebem atendimento médico periódico.
- p) Quantificar quantos estão inseridos na Rede Pública de Ensino.

IV - Identificação das áreas e regiões com crianças e adolescentes ameaçados de morte:

Identificar as crianças e adolescentes ameaçados de morte e suas famílias, territorialmente, no município.

V - Identificação das áreas e regiões com crianças e adolescentes com propensão ao suicídio:

- a) Quantificar as tentativas de suicídio por crianças e adolescentes registradas em 2019, com a identificação de possíveis causas.
- b) Levantar a quantidade de suicídios ocorridas por crianças e adolescentes registrada em 2019 com a identificação de possíveis causas.

VI - Avaliação das estruturas de serviços e equipamentos de execução de atendimento à criança e ao adolescente:

- a) Quantificar os profissionais que atendem direta e indiretamente, conforme as normativas operacionais do recursos humanos de cada política, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de análises documentais, entrevistas e/ou grupos focais.
- b) Diagnosticar a qualidade das infraestruturas dos serviços e se possuem acessibilidade conforme legislação vigente, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de análise documental, entrevistas e/ou grupos focais.
- c) Mapear a oferta dos serviços das áreas afetadas ao atendimento dos direitos fundamentais da criança e do adolescente existentes nos territórios.
- d) Diagnosticar a oferta de materiais e equipamentos necessários para a manutenção adequada dos serviços, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de entrevistas e/ou grupos focais.

VII - Identificação de focos da Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes:

- a) Quantificar o número de crianças e adolescentes com violação de direitos existentes no município com identificação de incidência territorial.
- b) Identificar e quantificar os tipos de direitos violados e violências existentes no município com levantamento territorial de sua ocorrência.
- c) Mapear e quantificar as crianças e adolescentes em situação de violação de direitos atendidas pelas políticas públicas.
- d) Quantificar quais OSC's e instituições privadas realizam atendimento destas crianças.
- e) Mapear a estrutura física existente e o pessoal que atua no atendimento destas crianças e adolescentes, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de entrevistas e/ou grupos focais.

VIII - Levantamento das condições das crianças e adolescentes de comunidades tradicionais, indígenas, moradores de ocupações, assentamentos e acampamentos, migrantes, refugiados, apátridas, imigrantes, LGBTQI+:

- a) Quantificar o número de crianças e adolescentes especificadas neste eixo, existentes no município.
- b) Mapear e quantificar as crianças e adolescentes atendidos pelas políticas públicas e quais são.
- c) Quantificar quais OSC's e instituições privadas realizam atendimento destas crianças.
- e) Mapear a estrutura física existente e o pessoal que atua no atendimento destas crianças e adolescentes, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de entrevistas e/ou grupos focais.

IX - Classificação das situações de acolhimento de crianças e adolescentes:

Mapear junto aos sistemas de garantias de direitos as causas que levam à medida de acolhimento de crianças e adolescentes, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de entrevistas e/ou grupos focais.

Identificar os já acolhidos e processos no Sistema Judicial.

Identificar e quantificar as crianças e adolescentes já acolhidas, as reincidências e motivos da aplicação dessa medida de proteção.

Mapear a estrutura física existente, o pessoal e a metodologia utilizada no atendimento destas crianças, adolescentes e suas famílias, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de entrevistas e/ou grupos focais.

X - Estudos, Pesquisas, e Diagnósticos para a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

- a) Quantificar o número de crianças e adolescentes, existentes nos territórios do município que utilizam Políticas de Atendimento específicas para menores.
- b) Mapear e quantificar os fluxos e protocolos das redes de serviço, por meio de prospecção quantitativa com aprofundamento qualitativo a partir de análise documental, entrevistas e/ou grupos focais.
- c) Produzir e/ou criar indicadores da política municipal, traçando, a partir dos dados coletados, um panorama sobre a situação atual da cidade em relação as políticas de atendimento à criança e ao adolescente, seus limites e alcances, contribuindo com prospecções de potencialização da ampliação de suas efetividades.

§ 2º - Para todos os eixos temáticos, seus componentes e quesitos metodológicos deverá ser levantada, sempre que possível, a demanda reprimida.

§ 3º - Deverá ser consultado a Secretaria de Planejamento por meio de sua Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para subsidiar outros requisitos necessários à execução da proposta e outros Órgãos Públicos, em especial aqueles responsáveis pela gestão das políticas públicas, para definição quanto ao acesso, autorização e viabilização da implantação da ferramenta para exportação automática dos dados dos Sistemas de informação utilizados conforme as bases indicadas.

Art. 6º - Estabelecer critérios para contratação de prestação de serviço para a finalidade definida no art. 1º:

I - Possuir experiência comprovada em trabalhos já realizados no campo das políticas sociais públicas.

II - Demonstrar capacidade técnica da equipe responsável pela execução do serviço, devendo comprovar qualificação do coordenador em nível de doutorado e dos demais membros em nível de mestrado nas seguintes áreas Ciências Sociais, Sociologia, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Ciência Política.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de fevereiro de 2020. Magali Batista de Almeida – Presidente.

ERRATA

Errata ao item 10.5 do Edital de Chamamento Público nº 008/2019, para seleção de Produção Audiovisual - FSA, na página 12 do Jornal Oficial nº 3888, de 20 de setembro de 2019:

ONDE SE LÊ em todas as Linhas de Apoio:

Quesitos I. Proposta de obra audiovisual e adequação ao público	Pontuação Máxima	Peso	Resultado
Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público	5	4	15

LEIA-SE:

Quesitos I. Proposta de obra audiovisual e adequação ao público	Pontuação Máxima	Peso	Resultado
Abrangência do tema, comunicabilidade e adequação da proposta ao público	5	3	15

Errata ao item 2.3.19.4 do Edital de Chamamento Público nº 008/2019, para seleção de Produção Audiovisual - FSA, na página 35 do Jornal Oficial nº 3888, de 20 de setembro de 2019, uma vez que no item 2.3.1.2 do Anexo IV para inscrição do projeto foi estabelecido percentual de 30%, porém no item 2.3.19.4 que repetiu a obrigatoriedade, por erro de digitação, constou 70%:

ONDE SE LÊ:

2.3.19.4 Entregar à Secretaria Municipal de Cultura lista que indique o cumprimento da exigência de que sejam residentes em Londrina, no mínimo há 12 (doze) meses, ao menos 70% (setenta por cento) dos técnicos/atores que exerçam os cargos principais, entre: Roteirista, 1º Assistente de direção, Produtor executivo, Coordenador de produção, Diretor de produção, Diretor de fotografia, Diretor de arte, Técnico de som, Editor de imagem, Editor de som, Sound designer, Mixador, Diretor musical e Atores protagônicos.

LEIA-SE

2.3.19.4 Entregar à Secretaria Municipal de Cultura lista que indique o cumprimento da exigência de que sejam residentes em Londrina, no mínimo há 12 (doze) meses, ao menos 30% (trinta por cento) dos técnicos/atores que exerçam os cargos principais, entre: Roteirista, 1º Assistente de direção, Produtor executivo, Coordenador de produção, Diretor de produção, Diretor de fotografia, Diretor de arte, Técnico de som, Editor de imagem, Editor de som, Sound designer, Mixador, Diretor musical e Atores protagônicos.

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn
de Londrina

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br